

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DFD Nº. 007/2026

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de roçadeiras, sopradores, moto serras e podadores de altura, com fornecimento de peças (saldo de peças), para atender as demandas das secretarias de Obras e Agricultura do município de Lauro Muller/SC.
Fornecedor:	LEGNANI MOTOS LTDA.
Valor:	R\$ 18.750,00
Dotação:	5000 62 1708
Fundamentação Legal:	Para tanto, exige processo de contratação específica, nos termos do artigo 75, III, "a", da Lei 14.133/21.
Gestor da Contratação:	Secretaria Municipal de Obras
Fiscal da Contratação:	André Vinicius de Bona - Coordenador de Departamento – 4248
Suplente do fiscal:	Emerson de Oliveira – Coordenador de Departamento – 3932

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa LEGNANI MOTOS LTDA. fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade. Abaixo estão os principais pontos que embasam essa decisão:

Valor de Mercado: o valor proposto pela Empresa está em conformidade com os preços praticados no Mercado, assegurando que a Administração Pública não pague mais do que o justo pelos serviços.

A escolha da Pessoa Jurídica se justifica pela sua capacidade de atender às demandas específicas do Órgão Público, pois a mesma já prestou serviços em outra ocasião para essa municipalidade.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente ao preço para contratação.

Data da Autorização: 26 de janeiro de 2026.

Alexsandro Marchioli
Secretário de Obras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 26 de janeiro de 2026.

Ricardo Mazon Benedet
Gerente Adjunto de Compras

Valdir Fontanella
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



Assinado digitalmente por Alexsandro Marchioli, Valdir fontanella, Ricardo Mazon Benedet. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O3Q-5MY-9J8-QXJ.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O3Q

5MY

9J8

QXJ